



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019/CPL
 PROCESSO Nº 4.432/2019/PMM
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/CPL



A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD do Município de Marabá, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota, 2º Piso - Nova Marabá, Marabá - PA. CEP: 68.509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.108/0001-89, devidamente representada por seu Secretário José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado o Fornecedor Beneficiário: **F MACHADO DE SOUZA CORREIA - FABY FLORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.403.848/0001-36, com domicílio na Rua do Mogno nº 46, bairro: centro - Município de Canãa dos Carajás, CEP: 68.537-000, fone (94) 9136-6538, e-mail: fabyfloresejardin@gmail.com, neste ato representado por Fabiane Machado de Souza Correia, brasileira, empresária, sócio proprietária, portador da cédula de identidade nº 8147619 PC/PA e do CPF nº 003.963.141-98, vencedora dos itens 01 e 07 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO, FERTILIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MARABÁ-PA.

F MACHADO DE SOUZA CORREIA - FABY FLORES EIRELI
 CNPJ nº 09.403.848/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 236.560,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)



Participação exclusiva de ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	Descrição do Material	VI. Unit.	VI. Total
1	1.125,00	Tonelada	Calcário	R\$ 202,90	R\$ 228.262,50
7	.250	Kg	Osmocote Plus 15-9-12.	R\$ 33,19	R\$ 8.297,50

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de execução dos serviços, que deverão ser prestados conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do prestação do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Administração de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SEMAD como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo SEMAD, o servidor **Milton Francisco França - Tec. Agrícola**

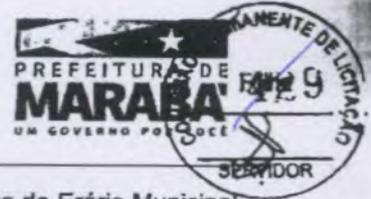
CONFERE COM O ORIGINAL

NOME: Edson
 CARGO / MAT.: 399/2019
 ASSINATURA: [Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
 SEMPROR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP.08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos próprios do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018.
- 13 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 10.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018);
- 14 O estudo de que trata o subitem 10.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 15 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:287965
35415

Digitally signed by JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD,
cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.05.08 15:04:44 -03'00'

Secretaria Municipal Administração -
SEMAD
ÓRGÃO GERENCIADOR

F MACHADO DE SOUZA
CORREA FABY FLORES
EIRELI EPP:09403848000136
Assinado de forma digital por F
MACHADO DE SOUZA CORREA FABY
FLORES EIRELI EPP:09403848000136
Dados: 2019.05.03 15:11:44 -03'00'

F MACHADO DE SOUZA CORREIA - FABY
FLORES EIRELI
CNPJ nº 09.403.848/0001-36
Fornecedor Beneficiário
Fabiane Machado de Souza Correia
CPF nº 003.963.141-98



CONFERE COM
O ORIGINAL

NOME: Edson
CARGO / MAT: 779/2019
ASSINATURA: [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SEMPROR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019/CPL
PROCESSO Nº 4.432/2019/PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/CPL



A Secretária de Municipal de Administração - SEMAD do Município de Marabá, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota, 2º Piso - Nova Marabá, Marabá - PA. CEP: 68.509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.108/0001-89, devidamente representada por seu Secretário José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado o Fornecedor Beneficiário: **L. A. R. MELO EIRELI, CNPJ nº 18.621.879/0001-54**, com domicílio na R. A 3 nº 09, quadra 17 lote 09, bairro: Cidade Jardim - Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, fone (94) 9181-5635, e-mail: lobato_contabilidade@hotmail.com, neste ato representado por Lyss Aleffe Reis Melo, brasileira, sócia proprietária, portador da cédula de identidade nº 5789788- SSP/PA e do CPF nº 001.19.852-16, vencedora dos itens 02 e 03 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO, FERTILIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MARABÁ-PA.

L. A. R. MELO EIRELI
CNPJ nº 18.621.879/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 108.265,00 (Cento e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)



Participação exclusiva de ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	Descrição do Material	Vi. Unit.	Vi. Total
2	375	Tonelada	Calcário	R\$ 202,20	R\$ 75.825,00
3	200	Saco	Cloreto de Potássio, 50 kg	R\$ 162,20	R\$ 32.440,00

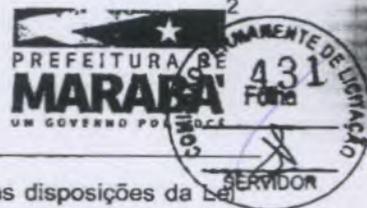
- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de execução dos serviços, que deverão ser prestados conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do prestação do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Administração de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SEMAD como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo SEMAD, o servidor **Milton Francisco França - Tec. Agrícola**.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos próprios do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar

NOME: E. D. M.
 CARGO/MAT: 399/2019
 ASSINATURA: [Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
 Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
 Telefone: (94) 3322-1646 -E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018.
 - 13 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 10.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018);
 - 14 O estudo de que trata o subitem 10.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
 - 15 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415

Digitally signed by JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DQCCLOUD, cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
 Date: 2019.05.08 15:07:06 -03'00'

Secretaria Municipal Administração - SEMAD
ÓRGÃO GERENCIADOR

L. A. R. MELO EIRELI:18621879000154
 54

Assinado de forma digital por L. A. R. MELO EIRELI:18621879000154
 Dados: 2019.05.08 11:20:29 -03'00'

L. A. R. MELO EIRELI
CNPJ nº 18.621.879/0001-54
Fornecedor Beneficiário
Lyss Aleffe Reis Melo
CPF nº 001.19.852-16



CONFERE COM O ORIGINAL

NOME: Edison
 CARGO / MAT: 279/2019
 ASSINATURA: [Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 SEMPROR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019/CPL
 PROCESSO Nº 4.432/2019/PMM
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/CPL

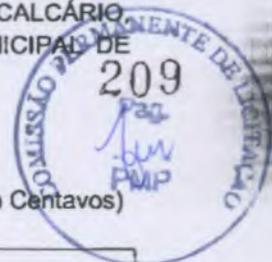
A Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD do Município de Marabá, com sede á Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.108/0001-89, devidamente representada por seu Secretário José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado o Fornecedor Beneficiário: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.826.842/0001-46, com domicílio na Rua Alfredo Monção nº 33 A, bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-530, fone (94) 3324-4422, e-mail: Tocantins.contabilidade@hotmail.com, neste ato representado por Benônio Coelho de Oliveira, Procurador, portador da cédula de identidade nº 2177153 SSP/PA e do CPF nº 374.111.792-72, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08 e 09 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO, FERTILIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MARABÁ-PA.

S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

CNPJ nº 07.826.842/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 176.111,50 (Cento e Setenta e Seis Mil e Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos)



Participação exclusiva de ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	Descrição do Material	Vi. Unit.	Vi. Total
4	262	Saco	MAP, 50 kg	R\$ 188,00	R\$ 49.256,00
5	88	Saco	MAP, 50 kg	R\$ 188,00	R\$ 16.544,00
6	300	Tonelada	NPK 05-25-15, 50kg	R\$ 173,70	R\$ 52.110,00
8	350	Saco	Uréia, 50 kg	R\$ 116,09	R\$ 40.631,50
9	100	Saco	Yorim, 40 kg	R\$ 175,70	R\$ 17.570,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de execução dos serviços, que deverão ser prestados conforme o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019-CPL/PMM;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do prestação do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Administração de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SEMAD como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e

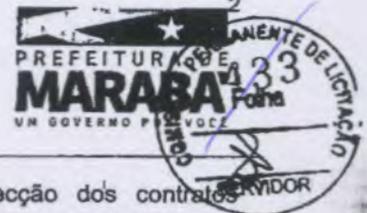
O ORIGINAL

NOME: Edson
 CARGO / MAT: 779/2019
 ASSINATURA: [assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
 Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
 Telefone: (94) 3322-1646 - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo SEMAD, o **Milton Francisco França – Tec. Agrícola**.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos próprios do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018.
- 13 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 10.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018);
- 14 O estudo de que trata o subitem 10.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 15 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**JOSE NILTON DE
 MEDEIROS:28796
 535415**

Digitally signed by JOSE NILTON DE
 MEDEIROS:28796535415
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
 A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD,
 cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
 Date: 2019.05.08 15:06:25 -03'00'

S DOS SANTOS DIST
 DE MATERIAIS P
 CONSTRUCAO:0782
 6842000146

Assinado de forma digital por S
 DOS SANTOS DIST DE
 MATERIAIS P
 CONSTRUCAO:07826842000146
 Dados: 2019.05.03 09:43:11
 -03'00'

**Secretaria Municipal Administração -
 SEMAD
 ÓRGÃO GERENCIADOR**

**S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/
 CONSTRUÇÃO**

CNPJ nº 07.826.842/0001-46
Fornecedor Beneficiário
 Benônio Coelho de Oliveira
 CPF nº 374,111.792-72

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

NOME: Edson
 CARGO/MAT.: 799/2019
 ASSINATURA: (Assinatura)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 SEMPROR